



**TERMO DE OCORRÊNCIAS**  
**EXERCÍCIO DE 2018**

Verificação das pendências apontadas no **TC-6433/989/16**, referentes à **II FISCALIZAÇÃO ORDENADA –MATERIAL ESCOLAR, UNIFORMES E LIVROS ESCOLARES**, efetuada na data de 26/04/2018.

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL**

Nesta data, o funcionário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, abaixo assinado, após proceder a verificação nos diversos setores do Órgão acima identificado, encontrou as seguintes posições:

<b>Apontamento</b>	<b>A Prefeitura tomou medidas a fim de sanear os apontamentos?</b>	<b>Observações</b>
Não houve entrega de uniformes escolares aos alunos. Houve aquisição de uniformes, porém não haviam sido distribuídos aos alunos visto que os uniformes femininos infantis não foram entregues em conformidade com o pedido. Estes foram devolvidos para o fornecedor e estão aguardando a substituição;	(X) Sim ( ) Não	
Os uniformes estavam armazenados na sala da Diretoria aguardando autorização do Departamento de Educação para que seja feita a distribuição. O Departamento aguarda a regularização do uniforme feminino do ensino infantil para que a entrega seja feita em toda rede escolar.	(X) Sim ( ) Não	

A presente verificação foi realizada à vista dos responsáveis pelos setores acima mencionados, que assinam o presente termo.

UR-8.2, em 28 de maio de 2019.

**Dialêda Rabelo de Oliveira**  
**Agente da Fiscalização**

De acordo. Em: 28/05/2019